

EDITAL Nº. 005/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – MODALIDADE PRESENCIAL

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 09 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem presencial/híbrido, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec FIC- Formação inicial e Continuada “Novos Caminhos” na modalidade de aprendizagem presencial/híbrido tem como finalidade: ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar candidatos para ingresso nos cursos Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino Presencial/Híbrido, descritos no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 - Tabela de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – Modalidade Presencial/Híbrido – Oferta 2022

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Agricultor Familiar	200h	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 30/05/2022 Final: 05/11/2022 (aulas disponíveis 2x por semana)
Balconista de Farmácia	240h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 30/05/2022 Final: 05/11/2022 (aulas disponíveis 2x por semana)
Desenhista da Construção Civil	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 30/05/2022 Final: 05/11/2022 (aulas disponíveis 2x por semana)
Massagista	240h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 30/05/2022 Final: 05/11/2022 (aulas disponíveis 2x por semana)
Vitrinista	160h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	15 anos completos	40	Rio Verde-GO	Início: 30/05/2022 Final: 30/09/2022 (aulas disponíveis 2x por semana)

2.1 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições dos cursos	09/05 a 16/05/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec
Seleção das vagas	17/05 a 19/05/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	20/05/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas no SISTEC/ MEC	23/05 a 26/05/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação de vagas ociosas	27/05/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas de vagas ociosas	Até 30/05/2022 Observação: As vagas poderão ser confirmadas antes desta data	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	30/05/2022	Aulas presenciais/híbridas – Campus Rio Verde UniRV - Fazenda Fontes do Saber

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Respeitada a escolaridade mínima, para a seleção dos candidatos aos cursos ofertados neste Edital, serão priorizados os 100 (cem) primeiros inscritos que obedecerem aos seguintes critérios:

- 4.1.1** Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- 4.1.2** Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- 4.1.3** Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- 4.1.4** Pessoas com deficiência;

- 4.1.5 Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- 4.1.6 Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 4.1.7 Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e
- 4.1.8 Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.
- 4.2 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- 4.3 Os beneficiários (público-alvo), citados no item 4.1, caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.
- 4.4 As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às demais.
- 4.5 Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, sem critério de seleção e sim pela ordem dos inscritos.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para realizar a inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UMA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br/pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (**CONFIRMAR**) sua inscrição.
- 5.2 A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.
- 5.3 Ao realizar a sua inscrição o candidato fica ciente que parte da carga horária de seu curso escolhido poderá ser realizada em até 50% de forma online, sendo os encontros presenciais realizados na própria Instituição ofertante (UNIRV- Universidade de Rio Verde)
- 5.4 A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br/pronatec) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme descrito no quadro 01 do item 2.1.
- 6.2** Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.
- 6.3** Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br/pronatec.
- 6.4** O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.
- 6.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 09 de maio de 2022.

Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria n. 01/2021